



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
Diretoria de Gestão de Pessoas  
www.ifrr.edu.br

**EDITAL 13/2026 - DGP/IFRR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a Lei n.º 8.745/93, Decreto n.º 7.312/2010, Lei n.º 12.425/2011, e em conformidade com o EDITAL 1/2026 - CPSPS/IFRR e Homologação do Resultado final Edital n.º 1/2026-CPSPS/IFRR, de 02 de julho de 2026, publicado no DOU n.º 123, Seção 03, de 30 de julho de 2026, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I, com vistas à contratação, observadas as seguintes condições:

**1. DO TERMO DE ACEITE:**

1.1 O(A) candidato(a) convocado(a) deverá responder à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas de Desenvolvimento Institucional - PROGED, **no prazo de 05 dias úteis**, conforme previsto no subitem 14.6 do Edital 1/2026-CPSPS/IFRR, a contar da data da publicação da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocado(a), através do preenchimento e assinatura do “Termo de Aceite”, conforme Anexo II deste Edital.

1.2 O Termo poderá ser entregue na PROGED/Reitoria, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220, das 8h30min às 11h30min - ou enviado para o e-mail [dgpconvocacao@ifrr.edu.br](mailto:dgpconvocacao@ifrr.edu.br) (enviar o termo assinado).

1.3 Caso o(a) candidato(a) não tenha interesse em assumir o cargo para qual está sendo convocado(a), deverá entregar o “Termo de Aceite” com sua desistência à PROGED/Reitoria, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação, observado o previsto no item 14.6 do Edital 1/2026-CPSPS/IFRR.

**2. CADASTRO NO SISTEMA e-PATRI**

2.1 O Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020, estabeleceu normas para a apresentação e a análise das declarações de bens e de conflitos de interesses, regulamentando assim o § 5º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e o inciso I do caput do art. 9º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.

2.2. Para a realização do cadastramento, o candidato deverá seguir as instruções do **Manual do e-Patri** no link: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/combate-a-corrupcao/informacoes-estrategicas/e-patri>

**3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

3.1 A apresentação dos documentos constantes do Anexo III, deverão ser enviados pela plataforma “gov.br”, conforme Anexo IV, e instruções a seguir:

3.2 O candidato deverá possuir/criar uma conta digital no link <https://www.gov.br/pt-br>

3.3 Após acessar o link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrr>

- **Na Etapa 1 de 2** – Preencher os dados pessoais.

- **Na Etapa 2 de 2** – **Dados do requerimento** (preencher conforme segue):

- **Assunto\*** – digitar “*Processo de admissão de (nome do candidato)*”.

- **Descrição\*** – digitar “*Entrega de documentos referente ao cargo de Professor Substituto, na área de (informar a área/disciplina).*”

- **Campus\***: Escolher a opção **“REITORIA”**

3.4 Para anexar os documentos nos Anexos 1, 2, 3, 4 e 5 (Etapa 2 de 2), seguir as informações contidas no Anexo III deste Edital (serão aceitos arquivos de até 2MB (dois megabytes) por anexo.

3.5 O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão “enviar”.

3.6 Somente serão aceitos arquivos no formato PDF.

3.7 Nos arquivos anexados, deverão constar frente e verso, sempre que houver.

3.8 Os arquivos ilegíveis ou corrompidos serão considerados sem validade e serão devolvidos ao candidato para atualização, após análise da equipe do IFRR.

3.9 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio da documentação.

#### **4. DA PERÍCIA MÉDICA PRESENCIAL**

4.1 Quanto a Perícia Médica Oficial para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, o(a) candidato(a) deverá agendar junto à Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho - CSST, do Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional, via e-mail [csst@ifrr.edu.br](mailto:csst@ifrr.edu.br).

4.2 A perícia deverá ser realizada conforme Cronograma (Anexo IV), sendo o horário estabelecido na ocasião do agendamento.

4.3 No dia agendado, o(a) candidato(a) deverá comparecer à CSST/Reitoria no endereço situado à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Bairro Calungá, Boa Vista-RR, apresentando os exames constantes no Anexo V deste Edital.

**4.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) realizar o agendamento junto ao referido setor, antes do período indicado para realização da perícia médica.**

4.5 A Homologação da Perícia Médica Oficial deverá ser entregue pelo(a) candidato(a), na PROGED/Reitoria, no horário de 8h30min às 11h30min e de 14h às 17h.

#### **5. DA CONTRATAÇÃO**

5.1 A contratação do(a) candidato(a) será realizada de forma presencial conforme data constante do Cronograma (Anexo IV), na Sala de Reuniões da Reitoria, **às 9h**.

**Local:** Reitoria do IFRR - Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Bairro Calungá, CEP 69.303-220, Boa Vista-RR.

13 de agosto de 2026

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**  
Reitora do IFRR

#### **ANEXO I**

**CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO**

**CAMPUS AMAJARI**

**CARGA HORÁRIA - 40 HORAS**

| <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>NOME DO CANDIDATO</b>            | <b>ÁREA/DISCIPLINA</b>                                   |
|------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 099569-6         | Robson Caetano Dos Santos (*)       | Língua Portuguesa com Habilitação em Língua Inglesa - AC |
| 099596-3         | Roberto Antonio De Sousa Da Silva   | Sociologia - AC                                          |
| 099552-3         | João Bosco Ferreira De Souza Junior | Biologia - AC                                            |
| 099472-9         | Maristela Bortolon De Matos         | Licenciatura em Educação Física - AC                     |

**Legenda:** AC - Ampla concorrência

(\*) A convocação para unidade diversa da originalmente ofertada constitui mera possibilidade de aproveitamento do candidato, não gerando direito subjetivo à contratação nessa unidade. Caso o candidato não aceite a vaga ofertada, permanecerá na lista de espera da unidade para a qual foi originalmente classificado, observada a ordem de classificação e as demais regras do processo seletivo.

Dessa forma, a não aceitação da convocação para a unidade ofertada neste momento não prejudicará seu direito de continuar concorrendo às futuras vagas que venham a surgir na unidade para a qual obteve classificação.

**CAMPUS NOVO PARAISO**

**CARGA HORÁRIA - 40 HORAS**

| <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>NOME DO CANDIDATO</b>  | <b>ÁREA/DISCIPLINA</b>         |
|------------------|---------------------------|--------------------------------|
| 099810-5         | Eusébio Djú               | Língua Portuguesa - Cotas (PP) |
| 099620-2         | José Félix Da Costa Filho | Língua Portuguesa - AC         |

**Legenda:** AC - Ampla concorrência; PP - Preto ou Pardo

## ANEXO II

### TERMO DE ACEITE

Eu, \_\_\_\_\_ aprovado(a) no  
Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para a área de  
\_\_\_\_\_, objeto do EDITAL 1/2026 - CPSPS/IFRR, de 03 de junho de 2026,  
e Homologação do Resultado final conforme Edital n.º 1/2026- CPSPS/IFRR, de 02 de julho de 2026, publicado no  
DOU n.º 123, Seção 03, de 30 de julho de 2026, DECLARO que ( ☐ ) **Aceito** ( ☐ ) **Não Aceito** ocupar a vaga do cargo  
para o qual estou sendo convocado(a), conforme o Edital de Convocação publicado no site institucional.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) candidato(a)**

## ANEXO III

### **Documentos Necessários para contratação**

**Observação: Todos os documentos deverão estar em formato PDF em arquivo único por Anexo com no máximo 2MB.**

#### **Anexo I (Documentos pessoais):**

1. 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
2. 01 (uma) cópia do documento de identidade com fotografia;
3. 01 (uma) cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
4. 01 (uma) cópia de certidão de nascimento ou de casamento, se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
5. 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
6. 01 (uma) cópia do PIS/PASEP;
7. 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
8. 01 (uma) cópia da CTPS;
9. 01 (uma) cópia do comprovante de residência, atualizadas, (telefone fixo, água ou energia);
10. 01 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); (não é obrigatório)
11. 01 (uma) cópia do comprovante bancário de Conta Salário, (não será aceito comprovante de conta corrente);
12. 01 (uma) cópia do Registro Profissional no órgão de classe, se houver;
13. 01 (uma) declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público.

#### **Anexo II (Escolaridade):**

14. 01 (uma) cópia do comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no EDITAL 1/2026 - CPSPS/IFRR e demais titulações, se houver;

#### **Anexo III (Declaração de Imposto de Renda):**

15. 01 (uma) cópia da Declaração completa e do Recibo de Entrega do imposto de renda - IRRF atualizada até a data da contratação.
16. Para os isentos de IRRF, entregar declaração informando dependentes, bens e renda, seguindo modelo do Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6 de setembro de 2007;
17. Comprovante de cadastro no e-PATRI.

#### **Anexo IV (Documentação de dependentes):**

18. 01 (uma) cópia da certidão de nascimento, RG e CPF, dos filhos menores de 21 anos, solteiros.

#### **Anexo V (Certidões):**

19. 01 (uma) cópia da certidão de **quitação** com as obrigações eleitorais;
20. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Federal;
21. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Estadual;
22. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Eleitoral;
23. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Polícia Civil;
24. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Polícia Federal;
25. 01 (uma) cópia da certidão **conjunta negativa** de quitação com a Receita Federal;
26. 01 (uma) cópia da Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
27. (\*) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos. (Esta declaração poderá ser obtida no link: [Declaração de acumulacao ou nao acumulacao de cargos- empregos- proventos e ou IEA9Qvi.pdf](#))

**ANEXO IV****CRONOGRAMA**

| <b>Atividade</b>                                                                            | <b>Período</b>       | <b>Ação</b>                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicação do Edital de Convocação                                                          | 13/08/2026           | Site Oficial do IFRR                                                                                                                            |
| Entrega do Termo de Aceite                                                                  | 13 a 19/08/2026      | e-mail: <a href="mailto:dgpconvocacao@ifrr.edu.br">dgpconvocacao@ifrr.edu.br</a>                                                                |
| Envio dos arquivos digitalizados pela plataforma <a href="http://www.gov.br">www.gov.br</a> | 17 a 21/08/2026      | <a href="https://www.gov.br/pt-br/Protocolar%20documentos%20junto%20ao%20IFRR">https://www.gov.br/pt-br/Protocolar documentos junto ao IFRR</a> |
| Análise pela equipe do IFRR dos documentos protocolados na plataforma gov.br                | 24 e 25/08/2026      | PROGED                                                                                                                                          |
| Agendamento da Perícia Médica Admissional                                                   | 17 a 21/08/2026      | e-mail: <a href="mailto:csst@ifrr.edu.br">csst@ifrr.edu.br</a>                                                                                  |
| Perícia Médica Admissional do Candidato                                                     | Conforme agendamento | Presencial                                                                                                                                      |
| Entrega da Homologação da Perícia Médica Oficial                                            | Até 31/08/2026       | PROGED                                                                                                                                          |
| Contratação do(a) Candidato(a) e Reunião de Ambientação                                     | 02/09/2026           | Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas de Desenvolvimento Institucional                                                                              |

## ANEXO V

### Exames necessários para Perícia Médica Admissional

1. Atestado de Capacidade Física emitido por médico-ocupacional;
2. Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra;
3. Hemograma completo com reticulócitos;
4. Glicose;
5. Colesterol total /HDL/LDL/VLDL;
6. Triglicerídeos;
7. Ureia;
8. Creatinina;
9. Ácido Úrico;
10. PSA livre/total para candidatos do sexo masculino > 40 anos;
11. Colpocitologia oncótica para candidatos do sexo feminino;
12. TGO/TGP/Gama GT;
13. Mamografia para candidatos do sexo feminino > 40 anos;
14. Parasitológico de fezes;
15. Pesquisa de sangue oculto nas fezes para candidatos com idade > 50 anos;
16. Sumário de urina (E.A.S)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Roseli Bernardo Silva dos Santos, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - GAB**, em 13/08/2026 13:58:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 448301

**Código de Autenticação:** 15d97ebcbf

